



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 028/91

Apresentada em: 05/04/91

Deferida em: 05/04/91

Indeferida em:

Senhor Presidente,


RUBENS JOSÉ BORGES
PRESIDENTE DA CAMARA

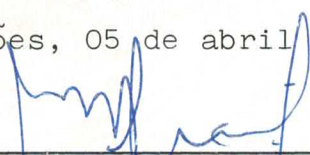
Nas premissas regimentais, indicamos ao
senhor Presidente seja oficiado ao M.M. Juiz de Direito da
Comarca, solicitando viabilizar estudos para implantação de Comis
sariado de Menores nesta cidade de Indianópolis-MG.

JUSTIFICATIVA

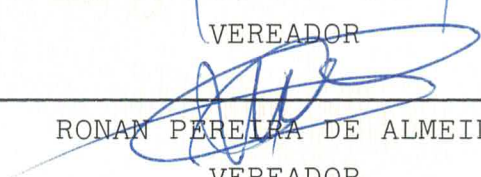
Indianópolis, na constante demanda de cresci
mento demográfico, necessita amparar a sociedade, principalmente a Ju
venil e Adolescente. A implantação de um Comissariado virá prote
ger e amparar a comunidade específica.

Saudações democráticas.

Sala das Sessões, 05 de abril de 1.991.



ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO
VEREADOR



RONAN PEREIRA DE ALMEIDA
VEREADOR